

**EXTRATO**

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2024, às 10 horas e 44 minutos, por meio do aplicativo Teams, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro do Ministério da Fazenda. Registra-se a presença do Presidente do Conselho Mario Augusto Gouvêa de Almeida (representante do Ministério da Fazenda), da Conselheira Neusa Lourenço Silva (representante do Estado do Rio de Janeiro), do Conselheiro Suplente Charles Mathusalém Soares Evangelista (representante do TCU) e da equipe de assessoria técnica.

O Conselho deliberou acerca do processo 12105.000031/2024-57, conforme pauta (doc. 44876965) disponível no processo SEI nº 12105.000030/2024-11.

PROCESSO Nº 12105.000031/2024-57

Conclusão: A Conselheira Neusa Lourenço Silva (representante do Estado do Rio de Janeiro) e o Conselheiro Suplente Charles Mathusalém Soares Evangelista (representante do TCU) aprovaram a ata da Reunião Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2024 (doc. 45038589). Fica o documento, contudo, sujeito à posterior aprovação e assinatura do ex-conselheiro Guilherme Laux que, à época da realização daquela Reunião Ordinária, ostentava a qualidade de representante do Ministério da Fazenda.

A Reunião Ordinária foi encerrada às 10 horas e 46 minutos, pelo Presidente do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro.

Documento assinado eletronicamente

MARIO AUGUSTO GOUVÊA DE ALMEIDA

Presidente - Conselheiro Representante do Ministério da Fazenda

Documento assinado eletronicamente

CHARLES MATHUSALÉM SOARES EVANGELISTA

Conselheiro Suplente Representante do TCU

Documento assinado eletronicamente

NEUSA LOURENÇO SILVA

Conselheira Representante do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Neusa Lourenço Silva, Conselheiro(a)**, em 30/09/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charles Mathusalém Soares Evangelista, Conselheiro(a) Suplente**, em 01/10/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Augusto Gouvêa de Almeida, Conselheiro(a)**, em 02/10/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45248518** e o código CRC **C4A42FE7**.

Referência: Processo nº 12105.000031/2024-57.

SEI nº 45248518